

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC, fundação de direito privado, informa que estão abertas as inscrições para seleção e contratação temporária em regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para as funções descritas nos quadros abaixo, em horário a ser definido pela Fundec e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas. O Processo Seletivo 05/2024 será realizado para preenchimento dos cargos vagos e novos, em virtude de afastamentos, licenças e atividades sazonais.

**I - DAS VAGAS**

**QUADRO I**

<b>ADMINISTRATIVO</b>			
<b>CÓD</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
A01	Assistente de Coordenação	1	Licenciatura em Pedagogia

1.1. Para o emprego de Assistente de Coordenação, o salário será de R\$2.541,00, com jornada semanal de trabalho de 40 horas, e horário a ser determinado pela FUNDEC, devendo o candidato ter disponibilidade (manhã, tarde e noite) para assumir a vaga no período estipulado de acordo com as necessidades da Instituição.

**QUADRO II**

<b>EMPREGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>			
<b>CÓD</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
P01	Professor Assistente de Sala	1	Licenciatura em Pedagogia
P02	Arte	1	Licenciatura em Artes
P03	Física	1	Licenciatura em Física
P04	Língua Espanhola	1	Licenciatura em Letras com Língua Estrangeira e/ou Certificado de Proficiência em Espanhol
P05	Língua Inglesa	1	Licenciatura em Letras com Língua Estrangeira e/ou Certificado de Proficiência em Inglês
P06	Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras
P07	Disciplinas Socioemocionais - Líder em Mim e Projeto de Vida	1	Graduação em Psicologia

**QUADRO III**

<b>EMPREGO: PROFESSOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>			
<b>CÓD</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
P08	Técnicas de Desenho e Desenvolvimento de Game	1	Ter concluído, na data da posse, o curso superior em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia em Jogos Digitais ou outro curso de nível superior com pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, na área de Computação, Jogos Digitais, Modelagem 3D ou áreas afins.
P09	Modelagem 3D e Renderização	1	Ter concluído, na data da posse, o curso superior em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia em Jogos Digitais ou outro curso de nível superior com pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, na área de Computação, Jogos Digitais, Modelagem 3D ou áreas afins.
P10	Game Engine 3D	1	Ter concluído, na data da posse, o curso superior em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia em Jogos Digitais ou outro curso de nível superior com pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, na área de Computação, Jogos Digitais, Modelagem 3D ou áreas afins.

P11	Fundamentos de Inteligência Artificial para Jogos Digitais	1	Ter concluído, na data da posse, o curso superior em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia em Jogos Digitais ou outro curso de nível superior com pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, na área de Computação, Jogos Digitais, Modelagem 3D ou áreas afins.
P12	Programação de Jogos em Rede	1	Ter concluído, na data da posse, o curso superior em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia em Jogos Digitais ou outro curso de nível superior com pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, na área de Computação, Jogos Digitais, Modelagem 3D ou áreas afins.

**QUADRO IV**

<b>EMPREGO: PROFESSOR ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>CÓD</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
P13	Educação Física Disciplina: Didática Geral	1	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou na área da saúde ou em áreas afins.
P14	Educação Física Disciplina: Ginástica Geral	1	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou na área da saúde ou em áreas afins.
P15	Enfermagem / Estágio Supervisionado em Atenção Hospitalar	1	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência e experiência profissional como enfermeiro em área hospitalar (mínimo 2 anos).
P16	Psicologia	1	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicanálise.
P17	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Linguagem de Programação Orientada a Objetos	1	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas relacionadas à computação, com Mestrado na área ou áreas afins.

1.2. A remuneração seguirá a tabela de valores de hora-aula de acordo com o grupo em que o professor irá lecionar, conforme a respectiva tabela de valores vigente na unidade escolar:

1.2.1. No **Colégio Anglo-CID**, o valor da hora-aula vigente é de:

1.2.1.1. Para professor com diploma de licenciatura: R\$26,11 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$28,71 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$37,44 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.2. Para professor com certificado de especialização *lato sensu* com 360 horas: R\$28,72 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$31,58 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$41,19 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.3. Para professor com diploma de mestrado: R\$33,95 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$37,32 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$48,68 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.4. Para professor com diploma de doutorado: R\$36,56 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$40,19 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$52,42 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.2. No **CEP/UME**, o valor da hora-aula vigente é de: R\$33,95 para o Ensino Médio Integrado a Jogos Digitais.

1.2.3. Na **Unifadra** (Ensino Superior), o valor da hora-aula vigente é de:

1.2.3.1 R\$49,14 para professor com certificado de especialização *lato sensu* com 360 horas;

1.2.3.2. R\$56,70 para professor com diploma de mestrado; e

1.2.3.3 R\$75,60 para professor com diploma de doutorado.

1.2.4. À remuneração em hora-aula será acrescido o pagamento de 1/6 de repouso semanal remunerado (RSR) e 5% da hora atividade.

1.3. Todas as vagas indicadas nos Quadros I, II, III e IV, integrantes deste Edital, farão jus ao cartão-alimentação no valor mensal de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) **ou** ao plano de saúde.

## II - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas das **08h do dia 17 de setembro de 2024 às 23h59min do dia 10 de outubro de 2024 (horário de Brasília)**, no site da FUNDEC - Fundação Dracense de Educação e Cultura: [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br).

2.2. São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b. ter, à data da contratação, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
- c. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido nos Quadros I, II, III e IV, integrantes deste Edital;
- e. ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por justa causa, conforme CLT;
- h. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- i. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- j. não ser ex-empregado da Fundec, cujo afastamento, por iniciativa da FUNDEC, tenha ocorrido em prazo inferior a 6 (seis) meses.

2.3. Para se inscrever no processo seletivo, o interessado deverá:

2.3.1 - Acessar o site da FUNDEC ([www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)).

2.3.2 - Preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do Capítulo II, item 2.2.

2.3.3 - Na inscrição para a função administrativa, o candidato deverá anexar seu curriculum vitae.

2.3.4 - No caso de inscrição para as vagas de docentes, o candidato deverá anexar:

- a. curriculum vitae da plataforma Lattes e os documentos comprobatórios para fins da análise de títulos, conforme Capítulo V deste edital; e
- b. planos de aula dos temas para a prova didática que constituem o Anexo II do presente Edital.

2.3.5 - Todos os arquivos deverão ser anexados em formato .pdf.

2.3.6 - É permitido o anexo de apenas 01 (um) arquivo por item. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, estes devem ser convertidos em arquivo único.

2.3.7 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

### > Taxa de inscrição - R\$ 80,00 (oitenta reais)

2.4. O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado por meio do boleto emitido no ato da inscrição, até o dia 11/10/2024.

2.5. Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.

2.7 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de atuação, porém em caso de choque no horário das provas didáticas, o candidato deverá optar pela participação em apenas uma das disciplinas inscritas.

2.7. O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição conforme o especificado no Capítulo II, itens 2.2 e 2.3.

2.7.1. Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.

2.7.2. A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo no site da FUNDEC ([www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)), em até 05 (cinco) dias contados do encerramento das inscrições.

2.7.3. Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.

2.7.4. No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do processo.

2.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

## III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em obediência ao disposto no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89. As pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, respeitado o artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, bem como pelo Decreto 64.144, de 13 de março de 2019, com especial atenção à Lei Complementar Estadual n.º 683, de 18 de setembro de 1992 (art. 1º, § 3º, atualizada pela Lei Complementar Estadual n.º 932, de 08 de novembro de 2002).

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada.

3.3.1. O candidato com deficiência participará da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4. O candidato com deficiência, quando da inscrição, deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.5. O candidato deverá especificar na ficha de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente anexando o laudo médico **digitalizado na extensão PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico, deverão constar o nome completo do candidato, data, assinatura e CRM do profissional.

3.5.1. No ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão PDF, conforme item 3.5, o candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD do arquivo no campo ENVIO DE DOCUMENTOS - Laudo Médico - Deficiente, clicar no botão Selecionar arquivo, procurar o arquivo no computador e clicar em abrir.

3.5.2. A validade do laudo médico a que se refere o subitem 3.6 deste Capítulo será de:

3.5.2.1. 02 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do processo seletivo quando a deficiência for permanente ou de longa duração.

3.5.2.2. 01 (um) ano a contar da data de início da inscrição do processo seletivo nas demais situações que não se enquadrarem no subitem 3.5.2.1, deste Capítulo.

3.5.3. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

3.5.4. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

3.5.5. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 3.5 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo.

3.5.6. O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.5.7. O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.5.7.1. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.6. A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as provas, no Processo Seletivo será publicada juntamente com a relação preliminar de inscritos conforme cronograma, no site da Fundação Dracenense de Educação e Cultura.

3.6.1. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

3.7. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Especial.

3.9. No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

3.9.1. A perícia será realizada por órgão indicado pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC, por especialistas nas áreas de deficiência do candidato, devendo a decisão ser publicada no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame no site da FUNDEC ([www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)).

3.9.2. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo órgão designado pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.9.3. O requerimento de junta médica deverá ser enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, situado à Rua Bahia, 332 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h ou protocolado através de ofício encaminhado ao e-mail [recrutamento@fundec.edu.br](mailto:recrutamento@fundec.edu.br)

3.9.4. O resultado da junta médica será publicado no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.9.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.10. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

3.11. Caso o candidato não compareça à perícia prevista no item 3.9 e/ou na junta médica eventualmente solicitada (3.9.2 e 3.9.3), será eliminado do certame.

#### **IV - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O processo seletivo constará de:

4.1.1. **Prova prática (Administrativo) e prova didática (Professor)** de caráter eliminatório e classificatório, realizada por convocação, sobre conhecimentos específicos da área de atuação, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.1.2. **Análise de Títulos**, para a função de Professor, de caráter classificatório, conforme capítulo V do presente Edital.

4.1.3. **Entrevista**, para a função de Assistente de Coordenação, de caráter classificatório e sua avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A entrevista será realizada presencialmente com, no mínimo, dois integrantes da Comissão de Seleção.

4.1.3.1. A entrevista poderá ser gravada pela Comissão de Seleção em áudio ou vídeo, com o objetivo de propiciar aos membros da banca a revisão de momentos que possam ter perdido. As gravações não serão divulgadas e nem disponibilizadas, e seu registro deverá ser guardado por um ano.

#### **4.2. Prova prática e prova didática**

4.2.1. As provas práticas e as provas didáticas serão aplicadas **no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital das inscrições deferidas no site [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br), por convocação.**

4.2.2. A prova prática (Administrativo) será efetuada com equipamentos, recursos e/ou instrumentos voltados a cada emprego, a serem indicados pela FUNDEC, no ato da prova. Será composta de uma atividade referente às tarefas que os candidatos irão desenvolver no dia a dia, conforme quadro de atribuições no Anexo I e conteúdo programático no Anexo II deste Edital. Podem envolver também a resolução de situações-problema relacionadas à área de atuação do Emprego.

4.2.2.1 - A prova prática (Administrativo) será independentemente aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora, sendo a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos. A prova terá duração de até 02 (duas) horas, já incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

4.2.2.2 - A prova prática (Administrativo) destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: identificação do tema/problema proposto com discurso adequado, organizado e relacionado à situação (0 a 20 pontos); pontuação, acentuação e ortografia (0 a 20 pontos), demonstração de conhecimentos sobre as atribuições do cargo diante do tema/problema apresentado (0 a 30 pontos); e participação da resolução do tema/problema proposto, demonstrando proatividade e capacidade de trabalhar em grupo (0 a 30 pontos).

4.2.3. A prova didática (Professor) destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica. Consistirá de uma aula com a finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara, organizada e adequada ao público a quem se destina.

4.2.3.1. A prova didática destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 35 pontos); c) Domínio de estratégias metodológicas coerentes com o tema (0 a 25 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos); e) Tempo de apresentação (0 a 10 pontos).

4.2.3.2. A prova didática será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

4.2.3.3. O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

4.2.3.4. Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

4.2.3.5. Não será permitida na prova didática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.

4.2.3.6. A prova didática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora.

4.2.3.7. A prova didática terá duração de até 30 (trinta) minutos de apresentação.

4.2.3.8. Os temas para a prova didática constituem o Anexo II do presente Edital. Será sorteado um único tema para cada área de atuação, no mesmo dia da realização da prova didática e com 30 minutos de antecedência, na presença de todos os candidatos que desejarem assistir ao sorteio. Portanto, todos os candidatos da mesma área de atuação deverão realizar a prova didática sobre o mesmo tema.

4.3. As provas didáticas serão realizadas em sessões, conforme o número de candidatos por emprego.

4.3.1. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido processo seletivo e o cronograma das apresentações será divulgado no dia da publicação do edital das inscrições deferidas.

## **V – ANÁLISE DE TÍTULOS**

5.1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos para a função de Professor, habilitados na prova didática e que tenham anexado os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

5.2. A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e não eliminatório e será realizada considerando formação acadêmica.

5.3. Os títulos apresentados pelos candidatos aos empregos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:

5.3.1. Doutorado: 5,00 (cinco) pontos – máximo de 5,00 (cinco) pontos.

5.3.2. Mestrado: 3,00 (três) pontos – máximo de 3,00 (três) pontos.

5.3.3. Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 1,00 (um) pontos – máximo de 1,00 (um) pontos.

5.4. É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.

5.5. Os diplomas ou certificados de Doutorado, Mestrado ou Especialista serão avaliados desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou reconhecidos pelo MEC e do Desporto, e quando realizados no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou por Instituição de Ensino Superior Oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

5.6. Na ausência do diploma ou certificado, deverá ser entregue cópia do certificado de conclusão do curso, frente e verso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Educação Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado.

5.7. Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser entregue cópia autenticada da ata de defesa pública.

5.8. No ato de juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.

5.9. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado por meio de cópia.

5.10. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

5.11. Após a apresentação dos Títulos para avaliação/desempate, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## **VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

6.1. A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova didática e título.

6.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova prática (Administrativo) ou na prova didática (Professor).

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

6.4. Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

6.4.1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27 da Lei no 10.741/2003, entre si e frente aos demais dando-se preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2. maior número de pontos na prova prática (Administrativo) e prova didática (Professor);

6.4.3. maior número de pontos na entrevista (Administrativo) e na análise de títulos (Professor);

6.4.3. sorteio.

## **VII - DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso:

7.1.1. Caso ocorra algum erro no Processo Seletivo;

7.1.2. Do indeferimento das inscrições;

7.1.3. Do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.

7.2. Os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos respectivos resultados para protocolar os recursos.

7.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, das 8h às 12h ou das 14h às 16h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.

7.3.1. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:

a) nome, número de inscrição do candidato, indicação da função/área a que está concorrendo;

b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.3.2. O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente por meio de consulta individual, por meio da busca por CPF, acessível pelo site: <https://www.fundec.edu.br/editais> pelo prazo de 10 dias consecutivos.

- 7.4. O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
- 7.5. As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no site da Fundec ([www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)).
- 7.6. Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

### **VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Os candidatos aprovados poderão ser convocados por meio de Edital de Convocação a ser divulgado no site da FUNDEC [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br), a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para preenchimento de vagas, de acordo com a exclusiva necessidade da FUNDEC, reservando-se a essa o direito de proceder à convocação e à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 8.2. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela FUNDEC. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC, incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.
- 8.3. A contratação será efetivada por ato do Diretor Executivo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 8.4. Os contratados sujeitar-se-ão ao Plano de Cargos e Salários da FUNDEC e demais normativas internas, respeitada a legislação trabalhista vigente.
- 8.5. É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, documentos necessários exigidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo à legislação vigente, inclusive os de bons antecedentes.
- 8.6 - Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, que serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.**
- 8.7. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do processo seletivo.
- 8.8. Será excluído do processo seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela FUNDEC, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado pela FUNDEC.
- 8.9. O contrato de trabalho como Professor será fixado em regime de hora/aula.
- 8.9.1. O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Diretor da Unidade Escolar mantida.
- 8.9.2. O professor poderá ser convidado a lecionar em todas as unidades escolares mantidas, de acordo com a área de formação específica e mediante atribuição de aulas colocadas à disposição pelos dirigentes, com os vencimentos fixados em hora-aula, na tabela de vencimentos daquela unidade escolar.
- 8.9.3. O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário de acordo com as aulas e demais atividades acadêmicas relacionadas aos cursos.
- 8.10. O Contrato de Trabalho será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.

### **IX - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

- 9.1. Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.
- 9.2. Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:
- 9.2.1. Nome: com a finalidade de identificação do candidato.
- 9.2.2. Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto no Capítulo IV, item 4.1 deste edital.
- 9.2.3. Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.
- 9.2.4. Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.
- 9.2.5. Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.
- 9.2.6. Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.
- 9.2.7. Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.
- 9.2.8. Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.
- 9.3. O candidato aprovado e convocado para contratação fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas no Capítulo VI deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.
- 9.4 - O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: [recrutamento@fundec.edu.br](mailto:recrutamento@fundec.edu.br).

### **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- se apresentar após o horário estabelecido;
  - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar o documento de identidade exigido;
  - se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
  - estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
  - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
  - não devolver integralmente o material recebido.

10.2. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

10.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.

10.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.5. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação em site oficial da FUNDEC.

10.6. Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.

10.7. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da FUNDEC.

10.8. A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará a preferência em eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

10.9. Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este processo seletivo serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.

10.10. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

10.11. A critério da FUNDEC, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos, por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

10.12. Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC ([www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)) e publicado em jornal local.

Dracena, 17 de setembro de 2024.

EDSON HISSATOMI KAI  
DIRETOR EXECUTIVO

<b>C R O N O G R A M A</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
17/09/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo 05/2024 e início das inscrições
10/10/2024	Encerramento das inscrições
15/10/2024	Divulgação de inscrições deferidas
15 e 16/10/2024	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
<b>19 a 24/10/2024</b>	<b>Data provável para a realização da prova prática e prova didática</b>
29/10/2024	Divulgação do resultado da prova prática e prova didática e títulos Publicação da classificação final
30 e 31/10/2024	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, prova didática, títulos e divulgação da classificação final

#### **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES**

##### **EMPREGO: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO**

**Descrição sumária:** Auxilia a Coordenação nas atividades curriculares e administrativas, visando à maior eficiência no desempenho do trabalho didático-pedagógico.

**Descrição detalhada:** Auxilia o Coordenador nos trabalhos que lhes são afetos, envolvendo-se nas atividades do planejamento escolar; auxilia no planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; viabiliza o trabalho coletivo, auxiliando a criação e organização de programas e projetos educacionais; colabora com a organização e distribuição de informações e de materiais didáticos, se for o caso, para o bom funcionamento das atividades da unidade escolar; controla e registra a frequência dos professores; auxilia na elaboração e acompanhamento dos horários de aulas, do cronograma de provas e assessora a coordenação no controle de provas on-line; lança os dados solicitados pela Coordenação nos sistemas de gerenciamento de notas, frequências e conteúdos utilizados pela Unidade Mantida, de acordo com as datas previstas no calendário escolar; organiza a tiragem de cópias de provas mensais, bimestrais, segunda chamada e de recuperação para aplicação; executa outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.

ANEXO II – TEMAS E REFERÊNCIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**A01 - EMPREGO: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** – Teoria e Prática. 3ª ed. - Goiânia, GO: Alternativa, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – elementos metodológicos para elaboração e realização. 7ª ed. - São Paulo: Libertad, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.
- COLL, César. et al. **Aprender conteúdos e desenvolver capacidades**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- JÚNIOR, Reynaldo Mauá. **Planejamento Escolar: um estudo a partir de produções acadêmicas (1961-2005)**. UNESP 2007.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- PARO, Vitor Henrique. **Docência e formação**. *Reflexão & Ação*, v. 20, n. 1, p. 245-256. 2012. [Entrevista a Felipe Gustsack] ISSN 1982-9949.

**P01 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENTE DE SALA**

**Temas:**

1. Alfabetização e Letramento

Descrição: Alfabetização e letramento envolvem a aprendizagem das habilidades básicas de leitura e escrita, bem como a compreensão e uso da linguagem em contextos sociais.

2. Superando lacunas de aprendizagem em Matemática

Descrição: Superar lacunas de aprendizagem em Matemática envolve não apenas o domínio das operações e conceitos matemáticos, mas também o desenvolvimento da capacidade de aplicar esses conhecimentos em situações do dia a dia. Identificar as dificuldades específicas dos alunos e implementar estratégias pedagógicas eficazes são essenciais para promover a recuperação e o avanço no aprendizado.

3. Leitura e Contação de Histórias: Desenvolvimento da Linguagem

Descrição: Atividades de leitura e contação de histórias para promover o desenvolvimento da linguagem e a compreensão oral.

**Referências:**

- ALBUQUERQUE, C; VELOSO, E; ROCHA, I; SANTOS, L; SERRAZINA, L; NÁPOLES, S. **A matemática na formação inicial de professores**. Lisboa: APM e SPCE, 2006. (Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação)
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1/2002**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 de fevereiro de 2002.
- COELHO, S. (2009). **Contar Histórias na Escola: A Importância da Leitura para a Formação do Leitor**. Ediciones SM.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da matemática: uma introdução**. São Paulo: Ática, 2005.
- DARSIE, M. M. P; CARVALHO, A. M. P. **A reflexão na construção dos conhecimentos profissionais do professor de Matemática em curso de formação inicial**. *Zetetiké*, Campinas, v. 6, n. 10, p. 57-76, jul/dez. 1998. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/zetetike/arti...> >
- FERREIRO, Emília. **Alfabetização em processo**. 21ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- \_\_\_\_\_, Emília. **Com todas as letras**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.
- \_\_\_\_\_, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1987.
- \_\_\_\_\_, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: São Paulo: Contexto, 2010.
- FREITAS, M. T. M.; FIORENTINI, D. **Investigar e escrever na formação inicial do professor de matemática**. In: FIORENTINI, D.;
- GRANDO, R. C.; MISKULIN, R. G. S. (org.). **Práticas de formação e de pesquisa de professores que ensinam matemática**. Campinas: Mercado de Letras, 2009. p. 77-99.
- MORAIS, A. (2012). **Alfabetização e letramento: Uma proposta de integração**. PUC-SP.
- SANTOS, Vera Teixeira de Aguiar. **Contar histórias: uma arte sem idade**. São Paulo: Ática, 2001.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Cyntia. **Matemática: conteúdos e metodologias de ensino**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- \_\_\_\_\_, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2017.
- \_\_\_\_\_, Magda. **Letramento, um tema em três gêneros**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- \_\_\_\_\_, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. 1ª ed., 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2021.
- \_\_\_\_\_, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. - 3ª ed. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5925603/mod\\_resource/content/1/SOARES\\_Magda\\_Letramento\\_Um\\_tema\\_de\\_tres\\_pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5925603/mod_resource/content/1/SOARES_Magda_Letramento_Um_tema_de_tres_pdf) > .
- \_\_\_\_\_, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como superar dificuldades na aprendizagem de matemática: teoria e prática para o desenvolvimento de competências.** Porto Alegre: Penso, 2019.

ZILBERMAN, Regina. **A leitura e o ensino da literatura.** 5. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

**P02 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTE**

**Temas:**

1. Expressão Artística: técnicas de desenho e pintura

Descrição: Introdução a diferentes técnicas de desenho e pintura, como lápis, aquarela, acrílico e guache, e exploração de formas e cores.

2. Arte Contemporânea: exploração de artistas modernos

Descrição: Estudo e apreciação de artistas contemporâneos, suas obras e contribuições para a arte atual.

3. Arte e Meio Ambiente: arte sustentável e ecoarte

Descrição: Exploração da arte sustentável e ecoarte, projetos que utilizam materiais recicláveis e discutem questões ambientais.

**Referências:**

ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea: Uma História Concisa.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna: Do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos.** 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BISHOP, Claire. **Arte Ambiental e Intervenção Urbana.** Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2010.

CASTILHO, Humberto. **Aquarela: Teoria e Prática.** Rio de Janeiro: SENAC, 2003.

CAVALCANTI, Sílvia. **Técnicas Mistas de Pintura: Exploração Criativa com Aquarela, Guache e Acrílico.** Rio de Janeiro: SENAC, 2011.

CHARTON, Yara. **Design Sustentável: Caminhos Para a Inovação.** São Paulo: Editora SENAC, 2009.

COTRIM, Cecília Almeida Salles. **Arte Contemporânea e Teorias da Criação.** São Paulo: FAPESP, 2006.

DE OLIVEIRA, Nicholas; OXLEY, Nicola. **Instalações Ambientais: Arte e Ecologia no Espaço Público.** São Paulo: Editora Senac, 2004.

DODSON, Bert. **Desenhando com o Lado Direito do Cérebro.** São Paulo: Ediouro, 2002

DOMINGUES, Diana. **Arte e Vida no Século XXI: Tecnologia, Ciência e Criatividade.** São Paulo: UNESP, 2002.

GOLDBERG, Roselee. **Performance: Arte Desde 1900.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GOLDFARB, Nancy. **Arte Sustentável: Criatividade e Meio Ambiente.** São Paulo: SENAC, 2015.

GUATTARI, Félix. **As Três Ecologias.** São Paulo: Papyrus, 1990.

ITTEN, Johannes. **A Arte da Cor.** 12ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KADINSKY, Paul. **Pintura com Acrílico: Guia Prático para Iniciantes.** São Paulo: Nova Era, 2010.

KRAUSS, Rosalind. **Arte no Campo Expandido.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LUCIE-SMITH, Edward. **Movimentos Artísticos Desde 1945.** Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.

MARTINS, Eduardo. **Técnicas de Pintura com Guache.** Rio de Janeiro: Artes & Ofícios, 2012.

MENDES, José de Assis. **Desenho Artístico: Métodos e Técnicas.** São Paulo: Editora Ática, 2015

PEDROSA, Adriano; FARIA, Lisette Lagnado. **Arte Contemporânea Brasileira: Uma Introdução.** São Paulo: Iluminuras, 2008.

TEUBNER, Christian. **Técnicas de Desenho: Curso Completo.** São Paulo: Editora Manole, 2005.

**P03 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA**

**Temas:**

1. Cinemática: Movimento Retilíneo Uniforme e Uniformemente Variado

Descrição: Estudo dos conceitos de velocidade, aceleração e as equações do movimento para descrever o movimento retilíneo.

2. Leis de Newton e Aplicações

Descrição: Exploração das três leis de Newton e suas aplicações em diferentes situações do dia a dia e em experimentos práticos.

3. Ondas e Acústica

Descrição: Estudo das propriedades das ondas mecânicas e sonoras, incluindo frequência, amplitude, velocidade de propagação e fenômenos como interferência e ressonância.

**Referências:**

BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON JR., E. Russell. **Mecânica Vetorial para Engenheiros - Dinâmica.** 10ªed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

BENNETT, M. W. **Introdução à Acústica: O Som e a Física das Ondas Sonoras.** São Paulo: Pearson, 2012.

EVERETT, Clarence W. **Engenharia Acústica e Controle de Ruído.** São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

FISCHER, Laurie E. **As Três Leis de Newton e Suas Aplicações no Cotidiano.** São Paulo: Scipione, 2013.

GASPAR, Adriana D. Física Básica: **Cinemática e Dinâmica.** São Paulo: Editora Ática, 2007.

GIANCOLI, Douglas C. **Física: Princípios com Aplicações.** 7ª ed. São Paulo: Pearson, 2015.

- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física: Mecânica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- \_\_\_\_\_, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física: Oscilações e Ondas**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- KINSLER, Lawrence E.; FREY, Austin R. **Fundamentos de Acústica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- MACHADO, A. J. **Cinemática do Movimento Retilíneo: MRU e MRUV**. 2ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2012.
- SERWAY, Raymond A.; JEWETT, John W. **Princípios de Física: Mecânica Clássica e Termodinâmica**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- \_\_\_\_\_, Raymond A.; JEWETT, John W. **Princípios de Física: Oscilações, Ondas e Termodinâmica**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene. **Física para Cientistas e Engenheiros: Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. **Física Universitária - Volume 1: Mecânica e Termodinâmica**. 13ª ed. São Paulo: Pearson, 2016.

#### **P04 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** **ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA ESPANHOLA**

##### **Temas:**

1. Estudo e prática dos diferentes tempos verbais em Espanhol, incluindo presente, passado (pretérito perfeito e imperfeito) e futuro.  
Descrição: Análise e prática dos diferentes tempos verbais em espanhol, incluindo o presente, passado (pretérito perfeito e imperfeito) e futuro.
2. Análise e prática do uso de artigos definidos e indefinidos, além de adjetivos, focando na concordância em gênero e número.  
Descrição: Estudo e aplicação dos artigos definidos e indefinidos em espanhol, juntamente com adjetivos, com ênfase na concordância em gênero e número.
3. Estudo e prática dos diferentes tipos de pronomes (pessoais, possessivos e demonstrativos) e suas funções dentro das frases.  
Descrição: Análise e prática dos diferentes tipos de pronomes em espanhol, incluindo pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos.

##### **Referências:**

- ADELSTEIN, Charles. **Espanhol para Estrangeiros: Artículos y Adjetivos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- \_\_\_\_\_, Charles. **Espanhol para Estrangeiros: Verbos e Tempos Verbais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- \_\_\_\_\_, Charles. **Pronomes en Español: Concordancia y Funciones**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- ALVAREZ, Miguel Ángel. **Concordancia y Uso de Artículos y Adjetivos**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012.
- \_\_\_\_\_, Miguel Ángel. **Pronomes em Espanhol: Teoria e Prática**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012.
- BOLÍVAR, Carmen. **Análisis de Pronomes: Funciones y Aplicaciones en las Frases**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
- \_\_\_\_\_, Carmen. **Espanhol: Tempos Verbais e Exercícios Práticos**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
- \_\_\_\_\_, Carmen. **Práctica de Artículos y Adjetivos: Concordancia en Género y Número**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
- GARCÍA, Javier. **Guía de Artículos y Adjetivos en Español: Concordancia en Género y Número**. São Paulo: Editora Ática, 2011.
- \_\_\_\_\_, Javier. **Guía de Pronomes en Español: Personais, Possessivos y Demonstrativos**. São Paulo: Editora Ática, 2011.
- \_\_\_\_\_, Javier. **Guía de Verbos en Español: Presente, Pasado y Futuro**. São Paulo: Editora Ática, 2011.
- LÓPEZ, Beatriz. **Guía de Artículos y Adjetivos en Español: Ejercicios y Aplicación**. Buenos Aires: Editorial Losada, 2014.
- \_\_\_\_\_, Beatriz. **Guía de Pronomes en Español: Ejercicios y Aplicación**. Buenos Aires: Editorial Losada, 2014.
- \_\_\_\_\_, Beatriz. **Práctica de Verbos en Español: Presente, Pretérito e Futuro**. Buenos Aires: Editorial Losada, 2014.
- MARTÍNEZ DE SOUSA, María José. **Gramática Prática do Espanhol**. 2ª ed. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2015.
- MORENO, Pablo. **Ejercicios de Artículos y Adjetivos en Español: Concordancia y Uso**. São Paulo: Editora Globo, 2010.
- \_\_\_\_\_, Pablo. **Ejercicios de Pronomes en Español: Personais, Possessivos y Demonstrativos**. São Paulo: Editora Globo, 2010.
- \_\_\_\_\_, Pablo. **Ejercicios de Verbos en Español: Conjugación e Aplicación**. São Paulo: Editora Globo, 2010.
- PÉREZ, Laura. **Artículos Definidos e Indefinidos y Adjetivos en Español: Teoría y Práctica**. Madrid: Ediciones SM, 2016.
- \_\_\_\_\_, Laura. **Conjugación de Verbos en Español: Práctica y Ejercicios**. Madrid: Ediciones SM, 2016.
- \_\_\_\_\_, Laura. **Práctica de Pronomes: Personais, Possessivos y Demonstrativos**. Madrid: Ediciones SM, 2016.

**P05 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA INGLESA****Temas:**

1. Ensino do vocabulário relacionado a animais e elementos da natureza por meio de atividades lúdicas e educativas.  
Descrição: Ensino do vocabulário relacionado a animais e elementos da natureza em inglês por meio de atividades lúdicas e educativas.
2. Uso de músicas e canções infantis para ensinar vocabulário, frases e ritmo em inglês.  
Descrição: Utilização de músicas e canções infantis como ferramenta pedagógica para ensinar vocabulário básico, estruturas de frases e ritmo em inglês.
3. Prática de diálogos e conversas básicas para desenvolver habilidades de comunicação em inglês.  
Descrição: Atividades focadas na prática de diálogos e conversas básicas em inglês para desenvolver habilidades de comunicação.

**Referências:**

- BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching**. 6ª ed. White Plains: Pearson Education, 2014.
- CARTER, R. & NUNAN, David. **The Cambridge Guide to Teaching English to Speakers of Other Languages**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- GARCÍA, Javier. **Interactive Dialogues for English Learners: Practice Conversations and Communication Skills**. São Paulo: Editora Ática, 2014.
- JONES, Linda. **Everyday English Conversations: A Practical Guide for Learners**. Boston: Cambridge University Press, 2017.
- \_\_\_\_\_, Linda. **Interactive Vocabulary Building Activities: Animals and Nature**. Boston: Cambridge University Press, 2016.
- MILES, Richard. **Educational Games for Teaching Vocabulary: Animals and Nature**. New York: Routledge, 2012.
- \_\_\_\_\_, Richard. **Songs for Language Learning: How Music Can Enhance English Instruction**. New York: Routledge, 2012.
- \_\_\_\_\_, Richard. **Teaching Conversational English: Dialogues and Practice Exercises**. New York: Routledge, 2012.
- MORGAN, David. **Songs and Games for Learning English Vocabulary: Animals and Nature**. London: Macmillan Education, 2015.
- \_\_\_\_\_, David. **Songs and Rhymes for Teaching English: An Innovative Approach**. London: Macmillan Education, 2018.
- MURPHY, Laura. **Conversational English: Practice and Activities for Everyday Conversations**. Toronto: Prentice Hall, 2016.
- \_\_\_\_\_, Laura. **Teaching English with Games: Activities and Strategies for Building Vocabulary**. Toronto: Prentice Hall, 2016.
- \_\_\_\_\_, Laura. **Using Songs and Music in the ESL Classroom: Strategies and Techniques**. Toronto: Prentice Hall, 2016.
- PARKER, Jennifer. **Real-Life English Conversations: Practical Exercises for Effective Communication**. São Paulo: Editora Moderna, 2017.
- \_\_\_\_\_, Jennifer. **Teaching English through Songs and Music: A Practical Guide**. Boston: Cambridge University Press, 2014.
- \_\_\_\_\_, Jennifer. **Visual Aids for Teaching Vocabulary: Animals and Nature**. São Paulo: Editora Moderna, 2017.
- SHARP, Peter. **Music in the Classroom: Using Songs to Teach English**. São Paulo: Editora Moderna, 2017.
- STEWART, Andrew. **English Conversations for Beginners: A Practical Guide**. London: Macmillan Education, 2016.
- WALLACE, Carol. **Songs and Activities for Teaching English to Young Learners**. New York: Oxford University Press, 2015.
- WILLIAMS, Carolyn. **Fun and Educational Vocabulary Activities for Kids: Animals and Nature**. New York: Oxford University Press, 2018.
- WILSON, Sarah. **Basic English Conversations: Developing Communication Skills Through Dialogue Practice**. New York: Oxford University Press, 2015.

**P06 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA****Temas:**

1. Produção Textual: Gêneros e Práticas de Escrita  
Descrição: Exploração e prática da escrita em diferentes gêneros textuais, como narrativo, descritivo, dissertativo e argumentativo, com foco na coesão e coerência.
2. Literatura Brasileira: Análise e Contexto  
Descrição: Estudo das obras e autores fundamentais da literatura brasileira, analisando os contextos históricos e culturais e suas influências nas produções literárias.
3. Gramática Normativa e Aplicada: Morfossintaxe  
Descrição: Estudo das estruturas morfológicas e sintáticas da língua portuguesa, com ênfase na aplicação prática das regras gramaticais em contextos de escrita e fala.

**Referências:**

- COSTA, Cláudia. **A prática da escrita: desafios e perspectivas no ensino de língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Filipe Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2015.
- DIONISIO, Marília. **Gêneros textuais e práticas de leitura e escrita**. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

- MATTOS E SILVA, José. **A língua portuguesa e suas gramáticas: morfologia e sintaxe**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2012.
- NEVES, Marcelo. **Gramática essencial da língua portuguesa**. 2ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- ANTUNES, Ingedore Grunfeld. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. São Paulo: Cortez, 2003.
- AZEREDO, José Carlos. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- BAKHTIN, Mikhail. **A estética da criação verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1994.
- CAGLIARI, Luis Paulo. **A produção textual: teoria e prática**. 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna, 2015.
- CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**. 5ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
- CASTILHO, Tânia. **Morfossintaxe da língua portuguesa: teoria e prática**. São Paulo: Editora Modernas, 2016.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- COSTA, Cláudia. **Gramática prática da língua portuguesa**. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.
- KOCH, Ingedore Grunfeld. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2011.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- NUNES, Benedito. **Literatura brasileira: das origens aos modernos**. São Paulo: Editora Ática, 1988.
- SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização: temas em debate**. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2019.
- TORRES, Ana Maria. **Gramática da língua portuguesa: morfossintaxe e semântica**. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2011.

**P07 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO****ÁREA DE ATUAÇÃO: DISCIPLINAS SOCIOEMOCIONAIS - LÍDER EM MIM E PROJETO DE VIDA****Temas:**

1. Desenvolver a capacidade de entender e compartilhar os sentimentos dos outros, além de identificar e expressar suas próprias emoções.
2. Ensinar como comunicar necessidades e sentimentos de maneira clara e respeitosa, e resolver conflitos de forma construtiva.
3. Fomentar a autoconfiança e a autoestima das crianças, ajudando-as a reconhecer suas qualidades e habilidades.

**Referências:**

- ADAMS, Linda. **Como resolver conflitos com crianças: estratégias e soluções**. Nova York: Scholastic, 2016.
- BARON-COHEN, Simon. **Empatia e desenvolvimento social: o papel da empatia no crescimento emocional das crianças**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2009.
- BRACKEN, Bruce A. **Autoestima e avaliação psicológica: instrumentos para medir a autoestima em crianças**. São Paulo: Editora Pearson, 2010.
- D., Roberta. **O livro da autoestima para crianças**. São Paulo: Editora Manole, 2019.
- GÓMEZ, Lidia Fernández. **Educação socioemocional na escola: como trabalhar habilidades emocionais com crianças**. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- GOTTFRIED, Adele Faber; KING, Elaine Mazlish. **Como falar para que as crianças ouçam e como ouvir para que as crianças falem**. São Paulo: Editora Sextante, 2016.
- KOHN, Alfie. **Amar incondicionalmente: educando crianças para serem autoconfiantes, compassivas e seguras**. Rio de Janeiro: Mediação, 2012.
- NARVAZ, Marilda. **Educação emocional na infância: práticas para pais e professores**. São Paulo: Editora Cortez, 2018.
- NETO, Isabel. **O livro das emoções: compreender e gerir as emoções**. São Paulo: Editorial Planeta, 2020.
- O'DONNELL, Patricia. **Como trabalhar a empatia com crianças e adolescentes**. São Paulo: Ediciones Akal, 2018.
- SCHNEIDER, Frank. **Educar para a empatia: o papel dos pais e professores no desenvolvimento de crianças emocionalmente saudáveis**. Porto Alegre: Penso, 2015.

**P08 - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE****ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICAS DE DESENHO E DESENVOLVIMENTO DE GAME****Temas:**

1. Harmonia das cores e aplicações práticas em design gráfico.
2. Desenho da figura humana, proporções, expressões e movimento.
3. Estruturas narrativas em Game Design, roteiro cinematográfico em três atos e o monomito de Joseph Campbell (Jornada do Herói).

**Referências:**

- NOVAK, J. Desenvolvimento de Games. São Paulo: Cengage Learning, 2010. PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano, 2009.
- ROGERS, S. Level UP: um guia para o design de grandes jogos. São Paulo: Blucher, 2012.
- SHELL, J. A arte do game design: o livro original. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- JOHNSTON, O.; THOMAS, F. Disney Animation: The Illusion of Life. Abbeville Press, 1981.
- LUCENA, A. J. Arte da Animação Técnica e Estética através da História. 3 ed. Editora SENAC São Paulo: São Paulo, 2019.

**P09 - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: MODELAGEM 3D E RENDERIZAÇÃO**

**Temas:**

1. Fundamentos da modelagem 3D, incluindo a criação de objetos, componentes, e a aplicação de texturas e materiais.
2. Desenvolvimento de jogos com scripts transformando objetos 3D estáticos em elementos dinâmicos e interativos.
3. Otimização e usabilidade em jogos 3D para diferentes tipos de resoluções de telas e dispositivos móveis.

**Referências:**

- HIRATA, Andrei. Desenvolvendo Games com Unity 3D Space Invasion. Editora Ciência Moderna, 2011.
- BLACKMAN, Sue. Beginning 3D Game Development with Unity 4: All-in-one, multi-platform game development (Technology in Action). Editora Paperback, 2013.
- KELLEY, Michael - No-Code Video Game Development Using Unity 3D. Editora TAYLOR & FRANCIS USA, 2016.
- SIMÕES, Alberto - Introdução ao Desenvolvimento de Jogos com Unity. Editora FCA 2017.

**P10 - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: GAME ENGINE 3D**

**Temas:**

1. Criação e gerenciamento de máquinas de estado para jogos 3D.
2. Inteligência artificial em jogos 3D utilizando Waypoints, Pathfinding e sistemas de gatilhos.
3. Criação de cenários e implementação de câmeras em jogos 3D.

**Referências:**

- HIRATA, Andrei. Desenvolvendo Games com Unity 3D Space Invasion. Editora Ciência Moderna, 2011.
- BLACKMAN, Sue. Beginning 3D Game Development with Unity 4: All-in-one, multi-platform game development (Technology in Action). Editora Paperback, 2013.
- SIMÕES, Alberto - Introdução ao Desenvolvimento de Jogos com Unity. Editora FCA 2017.

**P11 - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA JOGOS DIGITAIS**

**Temas:**

1. História, evolução e paradigmas da inteligência artificial para jogos.
2. Estrutura e funcionamento de sistemas baseados em regras em jogos digitais.
3. Árvores de decisão e sua aplicação em jogos digitais.

**Referências:**

- RUSSEL, S.; NORVIG, P. "Artificial Intelligence: A Modern Approach". Second Edition. Prentice Hall, 2003.
- CLOCKSIN, W. F.; MELLISH, C. S. "Programming in Prolog". Second Edition. Springer-Verlag, 1984.
- PEREIRA, F. C. N.; SHIBER, S. M. "Prolog and Natural-Language Analysis". Digital Edition, 2002.

**P12 - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE JOGOS EM REDE**

**Temas:**

1. Arquitetura de redes e sua aplicação em jogos digitais multiplayer.
2. Programação de sockets e multithreading em jogos digitais.
3. Desenvolvimento de jogos digitais com suporte a redes de computadores.

**Referências:**

- KUROSE, J., ROSS, K. - Redes de Computadores e a Internet - Uma Nova Abordagem, 3ª Edição. Addison-Wesley, 2006.
- NOVAK, J. Desenvolvimento de games - Cengage Learning, 2010.
- TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores – 5ª Ed., Pearson Education do Brasil, 2011 TANENBAUM, A. S. – Sistemas Operacionais Modernos, 3ª Ed., Pearson Education do Brasil, 2010.

**P13 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA - Disciplina: Didática Geral**

**Temas:**

1. Didática: conceito e características e sua relação com a Educação Física
2. Planejamento: a importância do Plano de Aula na atuação profissional
3. A Didática e os grandes educadores

**Referências:**

- BORGES, C.; HUNGER, D. A. C. F.; NETO, S. DE S. Conceitos de didática: depoimentos de docentes universitários da área de Educação Física. **Motriz Revista de Educação Física**, p. 228–235, 5 mar. 2009.
- ANTUNES, C. **As inteligências múltiplas e seus estímulos**. Campinas: Papirus, 2008.

CANDAU, V. M. (org.) **A didática em questão**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

HAIDT, R. C. Cazaux. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2003.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Grupo A, 2014. E-book. ISBN 9788584290178.

LIBÂNEO, José C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2017. E-book. ISBN 9788524925573.

TIBEAU, C. C. P. M. **Didática com criatividade**: uma abordagem na educação física. 1ª ed. São Paulo: Ícone, 2011.

BARBOSA, C.L.A. **Educação Física e Didática**: um diálogo possível e necessário. Petrópolis, RJ:Vozes, 2010.

#### **P14 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

##### **ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA - Disciplina: Ginástica Geral**

###### **Temas:**

1. Introdução à Ginástica Geral: história, terminologia e escolas de ginástica.
2. Iniciação esportiva na Ginástica.
3. Modalidades gímnicas.

###### **Referências:**

WERNER, Peter H.; WILLIAMS, Lori H.; HALL, Tina J. **Ensinando Ginástica para Crianças**. Barueri: Editora Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520449967.

POSSAMAI, Vanessa D. **Metodologia da ginástica**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595027015.

ROSA, Luis H T.; SANTOS, Ana P M. **Modalidades esportivas de ginástica**. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9788595027466.

BROCHADO, Fernando A.; BROCHADO, Monica Maria V. **Educação Física no Ensino Superior: Fundamentos da Ginástica Artística e de Trampolins**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527729130.

BIEDRZYCKI, Beatriz P.; CAYRES-SANTOS, Suziane U.; SILVA, Juliano Vieira da; et al. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900667.

SAMPAIO, D. F.; BORGES, M. G.; RIBAS, M. C. DE S. Biological, physical fitness and motor coordination profile and its associations with the performance of practitioners of rhythmic gymnastics at sports initiation: a systematic review. **Revista Brasileira de Cineantropometria**; Desempenho Humano, v. 25, p. e 92347, 2023.

#### **P15 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

##### **ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM**

###### **Temas**

1. Sistematização da assistência de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.
2. O papel do enfermeiro em uma Unidade de Terapia Intensiva.
3. Planejamento da assistência de enfermagem em um serviço hospitalar.

###### **Conteúdo Programático:**

Sistematização da Assistência de Enfermagem. / Conhecendo o Sistema de Atenção às Urgências e Emergências do Sistema Único de Saúde / A atenção às urgências e emergências no SUS / Política Nacional de Atenção às Urgências / Estrutura e organização dos serviços de urgência e emergência / Atuação da enfermagem no atendimento inicial em urgência e emergência / Parada cardiorrespiratória / Atuação da enfermagem no transporte e remoção de paciente em urgência e emergência / Cuidando do cliente com agravos respiratórios em urgência e emergência / Cuidando do cliente com agravos cardiovasculares em urgência e emergência / Cuidando do cliente com agravos neurológicos em urgência e emergência / Manejo da dor em urgência e emergência / Cuidando do cliente com agravos renais em urgência e emergência / Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva. / Papel do Enfermeiro em UTI. / O atendimento à vítima de trauma / Prestando atendimento ao cliente com diferentes traumas / Prestando atendimento ao cliente em choque / Prestando atendimento a vítima de afogamento / Prestando atendimento à vítima com queimadura / Atuando em eventos com múltiplas vítimas / Administração dos Serviços de Enfermagem. / Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. / Enfermeiro como líder e agente de mudança. / Planejamento da assistência de enfermagem. / Princípios Gerais do Processo de Acreditação Hospitalar / Gestão e liderança / Política Nacional de Humanização.

###### **Referências:**

BARROS, Alba L. B L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Porto Alegre: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786558820284. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820284/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência**. Brasília, 2009, 56p.

KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9788527739443. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739443/>. Acesso em: 30 ago. 2024.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em enfermagem**. 6ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2010.

HARADA, M. J. C. S. (org) **Gestão em enfermagem: ferramenta para prática segura**. São Caetano do Sul: Yendis, 2011. / CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

INC., NANDA I. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação - 2021-2023**. Porto Alegre: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786558820369. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820369/>.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Enfermagem de pronto atendimento: urgência e emergência**. 1. ed. -- São Paulo: Érica, 2014.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência**. --7. ed. --São Paulo : Érica, 2018. 248p.

TOBASE, Lucia. **Urgências e emergências em enfermagem**. 1. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 238 p.

**P16 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA**

**Temas:**

1. Relações objetais e diálogo psicanalítico
2. A importância da transferência e da contratransferência na Psicanálise Contemporânea
3. Interpretação Psicanalítica: técnicas e limites

**Referências:**

- ETCHEGOYEN, H. **Fundamentos da técnica psicanalítica**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- FREUD, S. **As pulsões e seus destinos**. Edição bilíngue. São Paulo: Grupo Autêntica, 2013.
- FREUD, S. **Fundamentos da clínica psicanalítica**. São Paulo: Grupo Autêntica, 2017.
- FRIEDMAN, H. S.; SCHUSTACK, M. W. **Teorias da personalidade: da teoria clássica à pesquisa moderna**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2004.
- MINERBO, M. **Transferência e Contratransferência**. São Paulo: Editora Blucher, 2020.
- OGDEN, Thomas H. **A matriz da mente: Relações objetais e o diálogo psicanalítico**. São Paulo: Editora Blucher, 2017.
- ZIMERMAN, David E. **Fundamentos psicanalíticos: teoria, técnica, clínica - uma abordagem didática**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ZIMERMAN, D.E. **Manual de técnica psicanalítica: uma re-visão**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ZIMERMAN, David E. **Fundamentos psicanalíticos: teoria, técnica, clínica - uma abordagem didática**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

**P17 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Linguagem de Programação Orientada a Objetos**

**Temas:**

1. Benefícios e desafios da Programação Orientada a Objetos
2. Como a linguagem PHP lida com a integração de banco de dados e quais são as melhores práticas para garantir a segurança e eficiência nas operações de banco de dados em uma aplicação PHP
3. Python como: desenvolvimento web, análise de dados e automação de tarefas

**Conteúdo programático:**

Introdução à POO: Explora os conceitos básicos da programação orientada a objetos, incluindo seus benefícios em comparação com a programação procedural e sua evolução histórica.

Classes e Objetos: Envolve a criação e definição de classes e objetos, além do entendimento de atributos, métodos, construtores e destrutores.

Encapsulamento: Foca no uso de modificadores de acesso para proteger dados e expor apenas o necessário. Inclui a criação de getters e setters e a aplicação do conceito de abstração.

Herança: Examina como reutilizar código através de superclasses e subclasses, incluindo a sobrescrita de métodos para alterar ou estender comportamentos herdados.

Polimorfismo: Aborda como diferentes classes podem implementar a mesma interface de forma variada, utilizando herança e interfaces para permitir múltiplas formas de um método.

Design Patterns e Princípios SOLID: Introduce padrões de design como Singleton e Factory, e princípios SOLID para criar software robusto e de fácil manutenção.

Exceções e Manipulação de Erros: Ensina a tratar erros de forma eficaz usando blocos try, catch e finally, além da criação de exceções personalizadas.

**Referências:**

- WEET, Laura. **Python para Análise de Dados e Machine Learning**. Tradução de Pedro R. Lima. Novatec, 2022. (Original: Python for Data Analysis and Machine Learning, 2021).
- LUTZ, Mark. Python: **Fundamentos e Práticas Avançadas**. Tradução de Andréia de Almeida Silva. Novatec, 2021. (Original: Python Crash Course, 2019).
- RHEINHART, Jake. **Aprenda Python com Exemplos Práticos**. Tradução de Rafael Santos. Alta Books, 2021. (Original: Python Cookbook: Recipes for Mastering Python 3, 2020).
- RAMALHO, Luciano. **Fluent Python: Programando com Python de Forma Eficiente**. Tradução de Marcos Monteiro. O'Reilly Brasil, 2021. (Original: Fluent Python, 2021).
- FOWLER, Martin. **Refactoring: Improving the Design of Existing Code**. Tradução de Márcio F. Oliveira. Alta Books, 2021. (Original: Refactoring: Improving the Design of Existing Code, 2018).
- KERNIGHAN, Brian W.; RITCHIE, Dennis M. **The C Programming Language. Tradução de Paulo C. Rodrigues**. Bookman, 2022. (Original: The C Programming Language, 1978). (Embora não seja exclusivamente sobre POO, é fundamental para entender os conceitos de programação que influenciam a POO.)

LARMAN, Craig. **Applying UML and Patterns:** An Introduction to Object-Oriented Analysis and Design and Iterative Development. Tradução de Adriana Gomes. Bookman, 2022. (Original: Applying UML and Patterns, 2021).

MARTIN, Robert C. **Clean Architecture:** A Craftsman's Guide to Software Structure and Design. Tradução de Cristiano Casemiro. Alta Books, 2022. (Original: Clean Architecture, 2017).

RAMALHO, Luciano. **Fluent Python:** Programando com Python de Forma Eficiente. Tradução de Marcos Monteiro. O'Reilly Brasil, 2021. (Original: Fluent Python, 2021). (Embora seja mais focado em Python, o livro aborda conceitos de POO aplicados à linguagem.)

## **PROCESSO SELETIVO - 05/2024** **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Fundec – Fundação Dracense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE ABERTURA do Processo Seletivo 05/2024**, que passa a ser da seguinte forma:

### **Onde se lê:**

#### **QUADRO II**

<b>EMPREGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>			
<b>CÓD</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
P01	Professor Assistente de Sala	1	Licenciatura em Pedagogia

1.2. A remuneração seguirá a tabela de valores de hora-aula de acordo com o grupo em que o professor irá lecionar, conforme a respectiva tabela de valores vigente na unidade escolar:

1.2.1. No **Colégio Anglo-CID**, o valor da hora-aula vigente é de:

1.2.1.1. Para professor com diploma de licenciatura: R\$26,11 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$28,71 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$37,44 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.2. Para professor com certificado de especialização *lato sensu* com 360 horas: R\$28,72 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$31,58 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$41,19 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.3. Para professor com diploma de mestrado: R\$33,95 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$37,32 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$48,68 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.4. Para professor com diploma de doutorado: R\$36,56 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$40,19 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$52,42 para o Grupo III - Ensino Médio.

### **Leia-se:**

#### **QUADRO II**

<b>EMPREGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>			
<b>CÓD</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
P01	Professor Assistente de Sala	1	Licenciatura em Pedagogia

1.2. Para o emprego de Professor Assistente de Sala, o salário será de R\$2.163,00, com jornada semanal de trabalho de 30 horas, e horário a ser determinado pela FUNDEC, devendo o candidato ter disponibilidade (manhã, tarde e noite) para assumir a vaga no período estipulado de acordo com as necessidades da Instituição.

Considera-se formalizada esta retificação na data de sua publicação.

Dracena, 19 de setembro de 2024.

EDSON HISSATOMI KAI  
DIRETOR EXECUTIVO

## **PROCESSO SELETIVO - 05/2024**

### **EDITAL COMPLEMENTAR**

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC** informa que, CONSIDERANDO a necessidade de promover a inclusão do cargo P18 – PROFESSOR – ENSINO SUPERIOR - Área de Atuação: Medicina no Edital do Processo Seletivo 05/2024, encontra-se aberta a fase de realização das inscrições, conforme especificações e exigências abaixo.

#### **QUADRO IV**

<b>EMPREGO: PROFESSOR ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>CÓD</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
P18	Medicina	15	Graduação em Medicina com Especialização na área.

#### **TEMAS E REFERÊNCIAS**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **P18 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

##### **ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA**

##### **Temas:**

1. O uso de narrativas como uma estratégia de aprendizagem no curso de medicina
2. TBL (Team Based Learning): aspectos teóricos e práticos
3. PBL (Problem Based Learning): aspectos teóricos e práticos

##### **Conhecimento Específico:**

Desenvolvimento de conhecimentos acerca do processamento de narrativas como uma estratégia de ensino no contexto de saúde. As formas de avaliar a aprendizagem dos estudantes em cursos da área de saúde que adotam metodologias ativas. TBL (Team Based Learning) - a aprendizagem baseada em equipes como uma estratégia pedagógica e PBL (Problem Based Learning) aprendizagem baseada em problemas como uma estratégia de ensino.

##### **Referências:**

CLARO, Lenita Barreto Lorena; MENDES, Anna Alice Amorim. Uma experiência do uso de narrativas na formação de estudantes de Medicina. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, p. 621-630, 2018.

CUNHA, Carolina Roberta Ohara Barros Jorge da; RAMSDORF, Fabiola Beppu Muniz; BRAGATO, Simone Galli Rocha. Utilização da aprendizagem baseada em equipes como método de avaliação no curso de medicina. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 43, p. 208-215, 2019.

TIBÉRIO, Iolanda de FL Calvo; ATTA, José Antonio; LICHTENSTEIN, Arnaldo. O aprendizado baseado em problemas-PBL. **Revista de Medicina**, v. 82, n. 1-4, p. 78-80, 2003.

Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL de abertura do Processo Seletivo 05/2024. Este Edital Complementar supracitado entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena, 20 de setembro de 2024.

**EDSON HISSATOMI KAI**  
**DIRETOR EXECUTIVO**